



Processo 83.303

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.766, de 06 de agosto de 2019.


Concede ao **Jornalista CARLOS EDUARDO CERIONI ("Edu Cerioni")** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedido ao **Jornalista CARLOS EDUARDO CERIONI ("Edu Cerioni")** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


FAOUAZ TAÇA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).


GABRIEL MILES
Diretor Legislativo